

DECRETO N° 4424, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, conforme requerimento, o servidor **Alexandre Freitas Beraldo**, do cargo em comissão – **Diretor do Departamento de Controladoria Geral.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 13 de agosto de 2018.

João de Freitas Leal

- Prefeito -